

LEI Nº. 579/2010
De 01 de dezembro de 2010

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO
FEDERADO DE SERGIPE** no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **RAIMUNDO
DA SILVA LEAL**, Prefeito do Município de Cristinápolis, Sergipe, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado a **Quadra Poliesportiva JOSÉ
FRANCISCO DOS SANTOS – “Zezinho”**, localizada na Rua B, no Povoado
Colônia no município de Cristinápolis-SE cujos dados biográficos
acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristinápolis, Estado de
Sergipe, em 01 de dezembro de 2010.

Raimundo da Silva Leal
RAIMUNDO DA SILVA LEAL
Prefeito